ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO
- Porto Murtinho Prev –

PORTARIA Nº 004
DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho - MS, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS, conforme as disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores.

Pregoeiro:
Alexssander Freitas do Espírito Santo

Equipe de Apoio
Júlio César Correa Junior
Santiago Medina

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009 de 20 de abril de 2018.

Porto Murtinho-MS, 15 de março de 2019.

WILMA MONTE DE REZENDE
Diretora Presidente
Portaria n°015 de 10/01/2017